

CARTA DO SUPERIOR GERAL PARA A SOLENIDADE DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA SVM 2017

Roma, 8 de dezembro de 2017.
Prot. n. 216/2017

Caros Coirmãos,

Celebrando a solenidade titular da Imaculada Conceição da SVM, temos a consciência de que este ano tem sido assinalado por acontecimentos de grande significado, tanto para toda a Congregação como para as diversas províncias e os vicariatos. Acima de tudo, em fevereiro realizou-se o 57º Capítulo Geral, durante o qual não somente se realizou a eleição a Administração Geral, mas também foram efetuadas mudanças nas nossas Constituições e no Diretório. No decorrer do Capítulo ocorreu igualmente o encontro com o Santo Padre Francisco, e o seu discurso deve ser para nós uma inspiração espiritual para o futuro. Posteriormente realizaram-se os capítulos provinciais, durante os quais foram eleitas as Administrações das Províncias para os próximos seis anos. No início do novo mandato, recomendamos à proteção de Nossa Senhora Imaculada e do nosso Santo Fundador, S. Estanislau, não apenas os que exercem o ministério da autoridade, mas também todos os coirmãos.

1. À espera das Constituições e do Diretório da Congregação aperfeiçoados

As mudanças nas nossas Leis adotadas durante o Capítulo dizem respeito sobretudo à primeira parte, anteriormente intitulada "Natureza da Congregação", e agora: "Patrimônio e espiritualidade da Congregação". O restante das mudanças possui basicamente o caráter de adaptação de muitas normas ao Código do Direito Canônico e à nova abordagem do capítulo primeiro, intitulado "Natureza, objetivo, espiritualidade e caráter". A nova versão desse capítulo das Constituições, de acordo com a intenção dos Padres e Irmãos capitulares, é uma abordagem da *identidade* da nossa comunidade religiosa mais atual e mais correspondente à nossa consciência. É também uma resposta à doutrina da Igreja de que "torna-se hoje premente em cada Instituto a necessidade de um renovado referimento à Regra, pois, nela e nas Constituições, se encerra um itinerário de seguimento, qualificado por um carisma específico e autenticado pela Igreja" (*Vita Consecrata*, 37). O Capítulo assumiu esse desafio, e os seus frutos servirão de guia de toda a Congregação para os próximos anos. O Decreto da Congregação dos Institutos de Vida Consagrada e Associações de Vida Apostólica aprovando as mudanças nas Constituições chegou a nós há pouco, no final de novembro. Também essa Congregação, da sua parte, introduziu certas correções de caráter jurídico. Quando for promulgado o texto das Constituições em língua polonesa, inglesa e portuguesa, enviarei uma adequada carta circular, na qual explicarei detalhadamente tanto as mudanças adotadas pelo Capítulo Geral como aquelas apontadas pela Congregação. O prazo da entrada em vigor das nossas Leis vai depender de quando eles forem traduzidos para as outras línguas; essas traduções devem ser também enviadas à Congregação. O texto das Constituições foi aprovado em língua polonesa. Espero por uma rápida promulgação das nossas Leis.

2. O Mistério da Imaculada Conceição da SVM como essência do carisma da Congregação

Um dos novos problemas abordados pelo Capítulo Geral foi a questão do carisma da nossa Congregação. Até agora esse conceito não existia na nossa legislação, ainda que a doutrina da Igreja, ao tratar da vida consagrada, sugerisse que os institutos religiosos definissem o seu carisma. O Capítulo deste ano decidiu que o carisma da nossa Congregação fosse abordado já no início das Constituições, na segunda seção (a primeira após: "Caráter e lugar da Congregação na Igreja"), dando-lhe o título de "Essência do carisma". O seu teor é o seguinte: "O Mistério da Imaculada Conceição da Santíssima Virgem Maria é a essência do carisma da Congregação e desde o início da sua existência o sinal especial, a força e a alegria da vocação mariana. Desse mistério decorre a identidade e a missão da Congregação". Na realidade, a frase principal desse registro foi na sua maior parte extraída do atual artigo sexto das nossas Constituições, aprovadas em 1986, que tinha o título: "Caráter mariano". Mas a abordagem dessa mesma frase na categoria de uma descrição do carisma muda o significado e o sentido do registro. Aponta, com efeito, que, se a essência do carisma é o mistério da Imaculada Conceição da Mãe do Senhor, dele decorre todo o restante, isto é, a missão e a identidade, ou seja, tudo aquilo que no capítulo primeiro é chamado "natureza, objetivo, espiritualidade e caráter" da Congregação. Nessa abordagem não se pode perceber uma absoluta novidade, embora nem sempre a autorreflexão da Congregação tenha abordado essa *identidade* justamente dessa forma. Desde o início, o mistério da Imaculada Conceição de Maria tem sido o ponto de referência, jamais abalado, o que tem encontrado a sua expressão no imutável título da Congregação (Marianos da Imaculada Conceição da SVM), no ato da *Oblatio*, na descrição da primitiva *Visão divina* da nossa comunidade religiosa *que foi gravada na alma* do Fundador (cf. FDR 7, 9), na postura e na espiritualidade dos nossos Beatos Padres, inclusive nos escritos e na herança do Beato Jorge Matulewicz-Matulaitis (cf. Constituições de 1930, art. 14: "A principal Padroeira da Congregação é a Imaculada Santíssima Virgem Maria. [...] A principal solenidade da Congregação será a festa da Imaculada Conceição da SVM"). Entretanto nos últimos anos, tanto em decorrência da

inspiração da doutrina da Igreja sobre a vida religiosa, como sobretudo em consequência da beatificação dos nossos Padres e da canonização do Fundador (pode-se aqui falar, sem medo de errar, de uma extraordinária ingerência de Deus na história da nossa Congregação), tem ocorrido um lento crescimento da reflexão espiritual e teológica sobre a identidade do nosso Instituto. No mistério da Imaculada Conceição da Mãe do Senhor começamos a perceber não somente o privilégio de Maria de ter sido preservada do pecado original e a plenitude da graça, mas também uma forma de ação do Espírito Santo que diz respeito também à nossa vida como filhos espirituais de Maria, espiritualmente assinalados pelo mistério da Sua santa concepção. E por isso, no mistério da Sua concepção percebemos a essência do nosso carisma: o nosso relacionamento com a Santíssima Trindade e a Sua ação na história da nossa salvação, a nossa resposta à gratuita e precedente atuação de Deus, o nosso envio ao serviço *de Cristo e da Igreja*, finalmente o nosso estilo de vida pela fé, esperança e amor. Confio que o novo registro nas Constituições sobre o carisma da Congregação provocará uma nova e necessária reflexão sobre a nossa identidade e a sua indispensável reflexão na nossa vida espiritual, na oração, na ascese, no ministério pastoral, no trabalho etc., ou seja, em tudo aquilo que constitui o nosso dia a dia.

3. 11 de dezembro de 1670 é a data do surgimento da nossa Congregação

Guiando-se “pela mais antiga convicção relacionada com os primórdios do nosso instituto religioso, e lembrado de que a definição dos primórdios da comunidade religiosa influencia a sua consciência e identidade”, o Capítulo Geral adotou uma solene declaração, na qual afirma o seguinte: “A *Oblatio* feita por S. Estanislau de Jesus e Maria Papczyński, que ocorreu em Cracóvia no dia 11 de dezembro de 1670, deve ser reconhecida e apresentada como o início da Congregação dos Padres Marianos da Imaculada Conceição da Santíssima Virgem Maria”. Essa mesma declaração contém igualmente outras datas, que define como “acontecimentos importantes para a fundação e a renovação da Congregação: a. no dia 8 de setembro de 1671, na capela dos Karski em Lubocza, o Pe. Papczyński vestiu o hábito brando em honra da Imaculada Conceição da Santíssima Virgem Maria; b. no dia 24 de outubro de 1673 o bispo Estanislau Jacinto Świącicki aprovou a primeira casa da Congregação em Puszcza Korabiewska; c. no dia 21 de abril de 1679 o bispo de Poznań Estêvão Wierzbowski instituiu a ordem dos marianos de votos simples, com base no direito diocesano; d. no dia 24 de novembro de 1699 foi publicado o rescrito da Santa Sé que aprovava os marianos como ordem de direito pontifício de votos solenes; e. no dia 29 de agosto de 1909 o Beato Jorge Matulaitis-Matulewicz professou em Varsóvia os primeiros votos religiosos, o que é reconhecido como a data da renovação da Congregação”.

Em razão do seu sério significado, a “Declaração” aqui citada quase no seu todo foi promulgada juntamente com a “Fundamentação” em “*Documenta Capituli Generalis Congregationis CC. Marianorum A. D. 1670 Romae celebratum*”. Trata-se de uma coleção de todos os atos legais aprovados durante o último Capítulo; constituem exceção as Constituições e o Diretório. As resoluções foram publicadas no ano corrente em um só livro em quatro línguas: inglesa, francesa, polonesa e portuguesa. Aos documentos foi adicionada a “Palavra do Superior Geral dirigida ao Papa Francisco durante a audiência particular”, bem como o “Discurso do Santo Padre Francisco aos participantes do Capítulo Geral”. Recomendo a leitura de todos esses documentos.

A fundamentação da declaração que define o início da Congregação no dia 11 de dezembro de 1670 não encerra novos conteúdos, que não houvesse no passado. Trata-se antes da expressão da descoberta de muitas fontes históricas, anteriormente desconhecidas. Dessa forma a “Declaração” é mais uma continuidade de tradições antigas do que uma nova mudança. Como têm demonstrado as pesquisas históricas, contidas em *Ephemerides Marianorum*, 1 (2012), (p. 369-391), a data do surgimento da Congregação tem sido abordada de formas diversas. A nítida indicação do ano 1673, o que tem ocorrido até agora e foi próprio das últimas décadas, alude à aprovação do primeiro convento dos Marianos. No entanto antes disso, isto é, tanto antes como depois da Renovação realizada pelo Beato Jorge, tem sido fornecida justamente a data de 11 de dezembro de 1670, relacionada com o ato da *Oblatio*. A fundamentação contida na “Declaração” do último Capítulo, abordando a motivação de forma mais teológica que histórica, aponta para dois documentos: a *Vita Fundatoris* (Vida do Fundador) de M. Leporini de 1705 e o breve do Papa Inocêncio XII do ano 1786. Sabe-se, no entanto, que nos primórdios da Congregação renovada encontrava-se presente a convicção de que o início da Congregação é o ato da *Oblatio* do Fundador. Comprovam isso, por exemplo, as informações no *Annuario Pontificio*, publicação anual da Santa Sé, onde por certo período de tempo (anos 1936-1941) o ano 1670 era fornecido como a data do surgimento da Congregação.

Na opinião dos Padres e Irmãos capitulares, que aceitaram a “Declaração” juntamente com a sua “Fundamentação”, “a definição da data do início de uma comunidade religiosa não é regulamentada legalmente. É uma questão de tradição de uma instituição religiosa e do reconhecimento do evento que define os primórdios da congregação com que mais se identifica determinada comunidade religiosa (primeiros votos do Fundador, vestidura do hábito, instituição da comunidade, aprovação episcopal ou pontifícia e outros)”. O Capítulo se mostrou convicto de que “a declaração devolve a convicção desde o início existente na Congregação de que a fundação (a *fundatio*) da Congregação foi realizada por S. Estanislau na *Oblatio*. Trata-se, portanto, de uma nova aceitação da primitiva consciência da Congregação, e não uma sua nova criação. A confirmação realizada no dia 24 de outubro de 1673 pelo bispo Świącicki é antes uma aprovação (*approbatio*) da Congregação do que a sua fundação (*fundatio*), e assim deve ser apresentada”.

A “Declaração” implica igualmente uma nova perspectiva na celebração do próximo jubileu dos 350 anos

do surgimento da Congregação. As solenidades principais se realizarão em 2020. O programa das comemorações está sendo elaborado por uma Comissão Jubilar instituída para esse fim e será anunciado em tempo oportuno. Da mesma forma, nas diversas províncias e nos vicariatos gerais os superiores devem instituir adequadas comissões. A celebração do jubileu pode transformar-se para nós numa oportunidade de renovação espiritual.

Estimados Coirmãos,

A festa de hoje é para nós especial: renovamos os votos, envolvemo-nos de mútua oração, benevolência, solicitude. Lembremo-nos especialmente dos coirmãos idosos, doentes e daqueles que no ano que se encerra se afastaram deste mundo, passando à Casa do Pai. Pela oração, pelas palavras e pelos gestos de bondade apoiemos os que se sentem solitários, os provados por uma crise de vocação. Como uma comunidade religiosa unida pelos laços da fé, esperança e caridade, queiramos seguir os passos de Jesus Cristo, e o caminho nos seja apontado pela nossa especial Padroeira, Maria Imaculada. Os eventos deste ano, especialmente as decisões do Capítulo Geral, sejam para nós um estímulo para a descoberta dos sinais por que Deus nos fala.

Hoje recomento especialmente a Vós todos a Deus e à intercessão dos Santos, especialmente do nosso Santo Padre Estanislau e do Beato Jorge, Renovador. Peço-Vos igualmente a oração por mim, para que eu cumpra aquilo a que o Senhor novamente me convocou para os próximos seis anos.

Immaculata Virginis Mariae Conceptio sit nobis salus et protectio!

Pe. André Pakuła MIC
Superior Geral